

Comitê Acadêmico na pandemia da COVID-19

BOLETIM Nº 22 – 28/09/2020

Informações da reunião do Comitê Acadêmico do UNICERP na pandemia da COVID-19, realizada através de Webconferência em 28 de setembro de 2020:

1. No dia 21 de setembro de 2020, foi publicado o Decreto Municipal nº 3.758 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), do regime de trabalho de servidor público e contratado, aplicando-se no que couber à iniciativa privada e dá outras providências. Neste decreto, os prazos constantes do artigo 2º do Decreto nº 3.742/2020 ficam prorrogados até o dia 06 de outubro de 2020, bem como as medidas emergenciais de combate à Pandemia do Novo Coronavírus, mantendo-se o sistema EAD de educação no Município de Patrocínio.

2. No dia 29 de setembro de 2020 os estágios presenciais supervisionados do curso de Nutrição, retornarão no UNICERP e nos estabelecimentos conveniados com a Instituição. Para tanto, os alunos do referido curso serão treinados nas técnicas de paramentação, atendendo todas as normas de segurança de enfrentamento da COVID-19, através de uma palestra sobre Biossegurança. Na ocasião, serão passadas as orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por Sars-Cov2 (COVID 19) dentro dos serviços de saúde, de acordo com a Nota Técnica Anvisa 07/2020. Durante a atividade, serão respeitadas todas as recomendações feitas pelas autoridades de saúde. O respectivo curso apresentou um Plano de Retomada dos Estágios, o qual consta no Projeto Pedagógico do curso.

3. Nos dias 05 e 07 de outubro de 2020, os estágios presenciais de supervisão do curso de Fonoaudiologia e Enfermagem, retornarão no UNICERP e nos estabelecimentos conveniados com a Instituição, respectivamente. Para tanto, os alunos dos referidos cursos serão treinados de acordo com o Plano de Retomada e as regras de Biossegurança, atendendo todas as normas de segurança de enfrentamento da Covid-19. E também assistirão a uma palestra sobre Biossegurança. Na ocasião, serão passadas as orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por Sars-Cov2 (COVID 19) dentro dos serviços de saúde, de

acordo com a Nota Técnica Anvisa 07/2020. Durante a atividade, serão respeitadas todas as recomendações feitas pelas autoridades de saúde.